



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 169, 257, § 3º e 238 ambos do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial constituída pelos vereadores: Delci Lucas da Silva, Roberto Carlos de Camargos e Wanderson Ronaldo Simões, com a finalidade específica de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024**, de autoria do vereador Henrique Samuel Rezende Queiroz, que concede Diploma de Cidadão do Bem ao Sr. Adão Gonçalves Borges e ao Sr. Welisson Francisco da Silva.

Art. 2º Concluída a tramitação regimental do Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o artigo 1º, a Comissão Especial ficará extinta, independentemente de qualquer ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 07 de novembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal